



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AGOSTO/2018

DECRETO 439/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

18001 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
2016 PAGAMENTO DE PESSOAL DA SMTT	
31901100 - 0100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>77.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>77.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>77.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

18001 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
1040 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICIPIO - SMTT	
44905200 - 0100100 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
1157 IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL - SMTT	
44905100 - 0100100 Obras e Instalações	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2016 PAGAMENTO DE PESSOAL DA SMTT	
31900400 - 0100100 Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00
31901600 - 0100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
31909200 - 0100100 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
2058 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - SMTT	
33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>77.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>77.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe, 27 de Setembro de 2018.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548